CLASSE ÚNICA DO SELEÇÃO CRÉDITO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 50.836.182/0001-03
("Classe")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 13 DE AGOSTO DE 2026

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotistas" e "Cotas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Especial de Cotistas da Classe realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em **13 de agosto de 2026** e encerrada em **25 de agosto de 2026**, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. Alterar o Capítulo 7 – Resgate das Cotas do Anexo I ao Regulamento do Fundo para alterar o prazo de pagamento de resgate das cotas para o segundo dia útil subsequente à data de conversão das cotas, de modo que o item 7.1. (ii) do Regulamento passará a vigorar com a seguinte redação:

2. "(ii) O Resgate das Cotas será pago no segundo Dia Útil subsequente à respectiva Data de Conversão (D+92) ("Pagamento de Resgate")."

Não foram recebidas respostas de Cotistas, tendo sido apurada presença de 0,00% das Cotas de emissão da Classe, de modo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, não foi objeto de deliberação, em razão da ausência de manifestação dos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (i)	0,00%	0,00%	0,00%	**Não deliberada**

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS